ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA FRANCISCA CIZA

Progressistas
Oportunidades para todos

INDICAÇÃO N° 139/ 2020.

APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA
DE 26 / 05 / 2020
Em Discussão Única
Presidente

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA A INSTALAÇÃO DE CABINE DE DESINFECÇÃO E PIAS AMBULANTES NOS LOCAIS PÚBLICOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO PARA AUXILIAR NO ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS.

AUTORA: **Francisca Ciza.**

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

A vereadora signatária, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município culminado com os Artigos 199 a 201 do Regimento Interno, após ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao senhor Prefeito, DARCI JOSÉ LERMEN, que promova a instalação de cabine de desinfeção e pias ambulantes nos locais públicos de grande circulação para auxiliar no enfrentamento ao coronavírus.

JUSTIFICATIVA

A doença causada pelo novo coronavírus (a COVID-19) ainda não possui tratamento específico e eficaz, porém, uma das principais armas para combater e evitar a transmissão deste, e de outros vírus, é velha conhecida de todos: a higiene.

Por isso, os cuidados básicos que podem reduzir o risco de contrair ou transmitir doenças respiratórias, como o coronavírus.

Assim, considerando a velocidade de propagação da pandemia, sugerimos ao excelentíssimo Sr. Prefeito que promova a instalação de cabine de desinfecção e pias ambulantes nos locais públicos de grande circulação para auxiliar no enfrentamento e combate ao coronavírus.

Tal medida é de extrema relevância tendo em vista que além do cidadão poder higienizar as mãos com água sabão e álcool em gel, este usará a cabine individual onde será pulverizado um produto desinfectante capaz de auxiliar na limpeza das roupas e do corpo, combatendo vírus e bactérias e, ao mesmo tempo evitando as superlotações dos hospitais municipais.

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 18/05/2020 15:19
Assinatura

Progressistas
Oportunidades para todos

Essa medida pretende a diminuir dos impactos sociais causados pela pandemia decorrente do COVID-19, fato público e notório, que já levou a situação de calamidade Pública por meio do Decreto Municipal nº 326/2020.

Pelas razoes expostas, solicitamos atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.

PARAUAPEBAS, 18 DE MAIO DE 2020.

FRANSCISCA CIZA
VEREADORA/PP

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Francisca Ciza Pinheiro Martins
VEREADORA
2017/2020